



PORTARIA Nº 084/87 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à comunidade de PIEDADE, nos seus deslocamentos ao SHOPPING CENTER;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 028/80, de 28.08.80,

R E S O L V E:

I - Transferir o Terminal da linha T-001 - PIEDADE/SHOPPING CENTER, do Shopping Center para o Conjunto Dom Helder Câmara, em Piedade;

II- Alterar o itinerário da referida linha, estabelecendo o seguinte:

Sentido: PIEDADE/SHOPPING CENTER

Conjunto Dom Helder Câmara (Terminal), Rua Francisco de Medeiros, Rua Nobre, Rua Jangadeiro, Rua Cuiabá, Rua Aniceto Varejão, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Saturnino Pessoa, Rua Candeias, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Alves Cavalheiro, Av. Boa Viagem, Rua Baltazar Passos, Rua Sá e Souza, Av. Barão de Souza Leão, Av. Conselheiro Aguiar, Rua Félix de Brito, Rua dos Navegantes, Rua Padre Carapuceiro, Shopping Center (Ponto de Retorno).

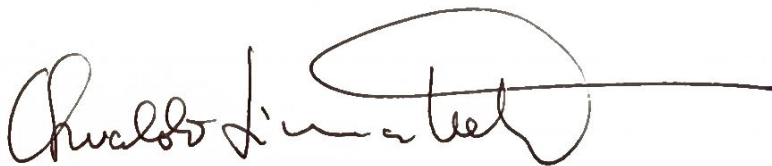
*Lu*

Sentido: SHOPPING CENTER/PIEDADE

Shopping Center (Ponto de Retorno), Rua Ten. Domingos de Brito, Rua Ernesto de Paula Santos, Av. Engº Domingos Ferreira, Rua Capitão Zuzinha, Rua Sá e Souza, Rua Baltazar Passos, Av. Boa Viagem, Av. Cândido Ferreira, Av. Ulisses Montarroyos, Rua Aarão de Andrade, Av. Bernardo Vieira de Melo, Av. Aniceto Varejão, Rua Cuiabá, Rua Jangadeiro, Rua Nobre, Rua Francisco de Medeiros, Rua Conjunto Dom Helder Câmara (Terminal).

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de agosto de 1987



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO